
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2025 - FMAS C. DOS DANTAS/RN, 29 DE
JANEIRO DE 2025.

A GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 006/2025-GP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal do Art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **SANDRO ANDRADE DE AZEVEDO**, matrícula Nº 18290, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Conselheiro Tutelar, **meia diária** na importância de R\$ 100,00 (Cem Reais), no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Tabira/PE, no dia 29 de janeiro de 2025, a fim de conduzir menor carnaubense em caráter de urgência até aquela localidade.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ALCIENE ARAÚJO DA CRUZ

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 006/2025-GP

Publicado por:
Dailma Joana de Medeiros
Código Identificador:2C03F942

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2025. Edição 3467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>